



# PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO N° 3.194 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

### **DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E/OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM, IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO NECESSÁRIO À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP.**

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 5º, Letra "i" do Decreto-Lei n.º 3.365/41, alterada pela Lei 2.786/56,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de **INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM E DESAPROPRIAÇÃO** em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste município de Registro-SP, a área descrita e caracterizada na planta cadastral de código, CEDRO SAB1046/20 R1, e memorial descritivo dos Cadastros nº 0901/196, 197, 198 e 199, totalizando uma área de **1.067,90 m<sup>2</sup>** (Mil e sessenta e sete metros quadrados e noventa centímetros quadrados), necessário à instalação e funcionamento da Estação elevatória de Esgotos e Rede Coletora de Esgotos-EEE e RCE Amoreira, a qual será desapropriada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, dentro do perímetro abaixo descrito:

#### **D E S C R I C Õ E S P E R I M É T R I C A S**

<b>Cadastro:</b>	0901/196	<b>Desenho Final:</b>	CEDRO SAB1046/20 R1
<b>Proprietário:</b> e outra	João Vital Sobrinho	<b>Área 1:</b>	167,67 m <sup>2</sup> (Servidão)

**Área 1 (1-36-2-3-7-8-9-10-33-34-35-1)=** 167,67 m<sup>2</sup>

Faixa de terra situada no bairro Arapongal, município e comarca de Registro, pertencente à Matrícula nº 18.458 do 1º CRI de Registro, representada no desenho Sabesp CEDRO SAB1046/20, com as seguintes divisas e confrontações: partindo do ponto aqui designado "A", situado na divisa entre os imóveis nº 158 e nº 160 da Rua Amoreira, segue com azimute 314°23'39" e distância de 31,03 metros até ponto aqui designado "1", início desta descrição, situado na Chácara Sagrada Família, imóvel nº 193 da Rua Jaqueira, propriedade de João Vital Sobrinho; daí segue no alinhamento da Rua Amoreira com azimute 28°26'16" por 1,28 m até o ponto aqui designado "36", segue no alinhamento da mesma rua com azimute 37°09'09" por 2,78 m até o ponto aqui designado "2", segue com azimute 115°28'48" por 16,61 m até o ponto aqui designado "3", segue com azimute 199°11'16" por 4,02 m até o ponto aqui designado "7", segue com azimute 295°28'37" por 2,01 m até o ponto aqui designado "8", segue com azimute 199°11'16" por 38,20 m até o ponto aqui designado "9", segue com azimute 185°14'42" por 11,32 m até o ponto aqui designado "10", confrontando desde o ponto "2" até aqui com área da mesma propriedade, segue confrontando com o imóvel nº 167 da Rua Coqueiro ocupado por Mariane Roberta Jorge com azimute 297°23'16" por 2,16 m até o ponto aqui designado "33", segue com azimute 5°15'29" por 10,72 m até o ponto aqui designado "34", segue com azimute 19°10'44" por 38,69 m até o ponto aqui designado "35", segue com azimute 295°28'37" por 13,22 m até o ponto inicial "1", confrontando desde o ponto "35" até aqui com área da mesma propriedade, fechando o perímetro e encerrando uma área de 167,67 m<sup>2</sup>.

**Área 2 (3-4-5-6-3)=** 125,00 m<sup>2</sup>

Área de terra situada no bairro Arapongal, município e comarca de Registro, pertencente à Matrícula nº 18.458 do 1º CRI de Registro, representada no desenho Sabesp CEDRO SAB1046/20, com as seguintes divisas e confrontações: partindo do ponto aqui designado "A", situado na divisa entre os imóveis nº 158 e nº 160 da Rua Amoreira, segue com azimute 314°23'39" e distância de 31,03 metros até ponto aqui designado "1", segue no alinhamento da Rua Amoreira com azimute 28°26'16" por 1,28 m até o ponto aqui designado "36", segue no alinhamento da mesma rua com azimute 37°09'09" por 2,78 m até o ponto aqui designado "2", segue com azimute 115°28'48" por 16,61 m até o ponto aqui designado "3", início desta descrição, situado no imóvel nº 193 da Rua Jaqueira, propriedade de João Vital Sobrinho; daí segue com azimute 109°11'16" por 12,50 m até o ponto aqui designado "4", segue com azimute 199°11'16" por 10,00 m até o ponto aqui



designado "5", segue com azimute  $289^{\circ}11'16''$  por 12,50 m até o ponto aqui designado "6", segue com azimute  $19^{\circ}11'03''$  por 10,00 m até o ponto inicial "3", confrontando em todo o perímetro com área remanescente, fechando o perímetro e encerrando uma área de 125,00 m<sup>2</sup>.

**Cadastro:** 0901/197  
**Ocupante:** Mariane Roberta Jorge

**Desenho Final:**  
**Área:** 176,25 m<sup>2</sup>

CEDRO SAB1046/20 R1

**Área (10-...-13-26-...-33-10) =** 176,25 m<sup>2</sup>

Faixa de terra situada no bairro Arapongal, município e comarca de Registro, representada no desenho Sabesp CEDRO SAB1046/20, com as seguintes divisas e confrontações: partindo do ponto aqui designado "B", situado na esquina da Rua dos Pinheiros com a Rua Coqueiro, segue com azimute  $121^{\circ}14'10''$  e distância de 130,26 metros até ponto aqui designado "10", início desta descrição, situado no imóvel nº 167 da Rua Coqueiro, ocupado por Mariane Roberta Jorge; daí segue com azimute  $05^{\circ}18'13''$  por 24,63 m até o ponto aqui designado "11", segue com azimute  $198^{\circ}09'57''$  por 25,09 m até o ponto aqui designado "12", segue com azimute  $265^{\circ}19'16''$  por 12,07 m até o ponto aqui designado "13", confrontando desde o ponto "10" até aqui com área de mesma propriedade, segue confrontando com o imóvel nº 177 da Rua Coqueiro, ocupado por Sebastião Firmino Guedes, com azimute  $01^{\circ}46'26''$  por 2,01 m até o ponto aqui designado "26", segue com azimute  $85^{\circ}19'16''$  por 10,52 m até o ponto aqui designado "27", segue com azimute  $18^{\circ}09'57''$  por 23,54 m até o ponto aqui designado "28", segue com azimute  $05^{\circ}15'29''$  por 5,31 m até o ponto aqui designado "29", segue com azimute  $288^{\circ}54'56''$  por 27,93 m até o ponto aqui designado "30", segue com azimute  $25^{\circ}55'13''$  por 2,02 m até o ponto aqui designado "31", segue com azimute  $108^{\circ}54'46''$  por 27,20 m até o ponto aqui designado "32", segue com azimute  $05^{\circ}16'00''$  por 17,86 m até o ponto aqui designado "33", confrontando desde o ponto "26" até aqui com área da mesma propriedade, segue confrontando com o imóvel de propriedade de João Vital Sobrinho com azimute  $117^{\circ}23'16''$  por 2,16 m até o ponto inicial "10", fechando o perímetro e encerrando uma área de 176,25 m<sup>2</sup>.

**Cadastro:** 0901/198  
**Ocupante:** Sebastião Firmino Guedes

**Desenho Final:**  
**Área:** 499,35 m<sup>2</sup>

CEDRO SAB1046/20 R1

**Área (13-14-17-...-26-13)=** 499,35 m<sup>2</sup>

Faixa de terra situada no bairro Arapongal, município e comarca de Registro, representada no desenho Sabesp CEDRO SAB1046/20, com as seguintes divisas e confrontações: partindo do ponto aqui designado "B", situado na esquina da Rua dos Pinheiros com a Rua Coqueiro, segue com azimute  $143^{\circ}00'30''$  e distância de 147,46 metros até ponto aqui designado "13", início desta descrição, situado no imóvel nº 177 da Rua Coqueiro, ocupado por Sebastião Firmino Guedes; daí segue com azimute  $265^{\circ}18'51''$  por 125,05 m até o ponto aqui designado "37", segue com azimute  $280^{\circ}33'30''$  por 43,78 m até o ponto aqui designado "14", confrontando desde o ponto "13" até aqui com área da mesma propriedade, segue confrontando com o imóvel s/nº da Rua do Chá, ocupado por Fátima Konegai Sanada com azimute  $26^{\circ}05'13''$  por 2,08 m até o ponto aqui designado "17", segue com azimute  $100^{\circ}33'30''$  por 41,89 m até o ponto aqui designado "18", segue com azimute  $0^{\circ}00'00''$  por 47,42 m até o ponto aqui designado "19", confrontando desde o ponto "17" até aqui com área da mesma propriedade, segue no alinhamento da Rua dos Pinheiros com azimute  $24^{\circ}17'14''$  por 4,86 m até o ponto aqui designado "20", segue com azimute  $180^{\circ}00'00''$  por 51,95 m até o ponto aqui designado "21", segue com azimute  $85^{\circ}19'16''$  por 59,38 m até o ponto aqui designado "22", segue com azimute  $0^{\circ}00'00''$  por 30,89 m até o ponto aqui designado "23", confrontando desde o ponto "20" até aqui com área da mesma propriedade, segue no alinhamento da Rua Coqueiro com azimute  $76^{\circ}14'48''$  por 2,06 m até o ponto aqui designado "24", segue com azimute  $180^{\circ}00'00''$  por 31,21 m até o ponto aqui designado "25", segue com azimute  $85^{\circ}19'16''$  por 62,66 m até o ponto aqui designado "26", confrontando desde o ponto "24" até aqui com área da mesma propriedade, segue confrontando com o imóvel nº 167 ocupado por Mariane Roberta Jorge com azimute  $181^{\circ}46'26''$  por 2,01 m até o ponto inicial "13", fechando o perímetro e encerrando uma área de 499,35 m<sup>2</sup>.

**Cadastro:** 0901/199  
**Ocupante:** Fátima Konegai Sanada

**Desenho Final:**  
**Área:** 99,63 m<sup>2</sup>

CEDRO SAB1046/20 R1

**Área (15-16-17-14-15)=** 99,63 m<sup>2</sup>

Faixa de terra situada no bairro Arapongal, município e comarca de Registro, representada no desenho Sabesp CEDRO SAB1046/20, com as seguintes divisas e confrontações: partindo do ponto aqui designado "C", situado na divisa do imóvel nº 352 da Rua do Chá, segue com azimute  $22^{\circ}14'17''$  e distância de 64,87 metros até ponto aqui designado "15", início desta descrição, situado no imóvel s/nº da Rua Chá, ocupado por Fátima Konegai Sanada; daí segue no alinhamento com a Rua do Chá com azimute  $26^{\circ}05'22''$  por 2,08 m até o ponto aqui designado "16", segue confrontando com área de mesma propriedade com azimute  $100^{\circ}33'30''$  por 49,82 m até o ponto aqui designado "17", segue confrontando imóvel nº 177 da Rua Coqueiro,



ocupado por Sebastião Firmino Guedes, com azimute 206º05'13" por 2,08 m até o ponto aqui designado "14", segue confrontando com área da mesma propriedade com azimute 280º33'30" por 49,82 m até o ponto aqui inicial "15", fechando o perímetro e encerrando uma área de 99,63 m<sup>2</sup>.

Art. 2º. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterando pela Lei n.º 2.786, de 21 de Maio de 1.956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, 10 de agosto de 2021.

**NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

**LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Obras

**SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B393-0BAE-97E2-E0DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS AUGUSTO VAZ DE ARRUDA (CPF 255.343.308-56) em 10/08/2021 15:09:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 10/08/2021 21:28:07 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 11/08/2021 10:21:54  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 11/08/2021 10:30:10  
(GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/B393-0BAE-97E2-E0DF>